



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE PEDAGOGIA

**UMA PRÁTICA PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO DO CAMPO**

MARIA SELMA LIMA DA SILVA

CARAÚBAS – RN  
2016

MARIA SELMA LIMA DA SILVA

**UMA PRÁTICA PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO DO CAMPO**

Artigo Científico apresentado ao Curso de Pedagogia, na modalidade à distância, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia, sob a orientação do professor mestre Severino Ramos dos Santos Maia.

CARAÚBAS – RN

2016

# ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA FORMAÇÃO DOCENTE

Por

MARIA SELMA LIMA DA SILVA

Artigo Científico apresentado ao Curso de Pedagogia, na modalidade à distância, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

## BANCA EXAMINADORA

---

Profº. Ms. Severino Ramos dos Santos Maia (Orientador)  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

---

(1º Membro) Profº. Ms. José Umbelino Gomes Junior  
Universidade Potiguar -UnP

---

(2º Membro) Profª Ms. Maria Suely Paula da Silva  
Instituto Federal da Paraíba - IFPB

## UMA PRÁTICA PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Maria Selma Lima da Silva – UFRN  
Orientador Severino Ramos dos Santos Maia – UFRN

**RESUMO:** O presente artigo aborda a importância e valorização das práticas pedagógicas para a Educação do Campo, assim, optou-se por uma abordagem qualitativa, envolvendo pesquisas bibliográficas, fundamentada nos teóricos: Brandão (1985), Paulo Freire (1980), LDB (1996), dentre outros. Compreende-se que a Educação do Campo é uma forma de ação político social em oposição à tradicional educação rural, por isso, o estudo sistematizado faz uma análise da escola rural a escola do campo, dos princípios e bases legais dentro de um contexto, onde a sociedade está se transformando, ganhando espaços em vários aspectos, entre eles, culturais, sociais, políticos e econômicos. Apesar dos problemas, constata-se a inclusão, e com o intuito de compreender e refletir sobre o tema, foi realizado um relato pessoal, cujo tema: Teoria, Vivência e Prática na sala de aula da Educação do Campo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação; Campo e Prática.

**ABSTRACT:** This article discusses the importance and value of teaching practices for Rural Education or we opted for a qualitative approach involving literature searches, based on the theoretical: Brandão(1985), Paulo Freire(1980), LDB (1996), among others. It is understood that the field of education is a form of social political action as opposed to traditional rural education, therefore, the systematic study analyzes the rural school field , the principles and legal bases in a context where society is becoming, gaining spaces in various aspects, including cultural, social , political and economic . Despite the problems, there has been inclusion and in order to understand and reflect on the theme, a personal account was held, whose theme: Theory, Practice and Experience in the classroom of Rural Education.

**KEYWORDS:** Education, Field, and Practice.

## INTRODUÇÃO

A educação brasileira nas últimas décadas passou por transformações intensas, e com isso impulsionou a reflexão da construção de políticas voltadas aos objetivos da escola e comunidade. Com isso assumindo o compromisso de unirem suas reflexões para pensar nas estratégias para melhorar a aprendizagem dos educandos, e, conseqüentemente a qualidade de ensino no Brasil. Pensando nisso, nasce a formulação desta temática, com o intuito de levar ao público subsídio para conhecimento, registros e discussão a cerca da implementação das práticas pedagógicas da Educação do Campo. O mesmo apresenta além de textos de caráter informativo, formativo, e reflexivo, os marcos legais da Educação do Campo, no qual propõe-se a questioná-los a cerca da realidade onde vivem, sobre a qualidade da educação oferecida as comunidades rurais.

“A identidade da escola do campo é definida pela a sua vinculação as questões inerentes a sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciências e tecnologias disponíveis na sociedade e nos movimentos sociais (...)” (CNE/CEB, 2002. art.2º).

O currículo da educação do campo, na defesa de uma perspectiva inclusiva, em que todas as ações pedagógicas sejam voltadas para a garantia dos direitos de aprendizagem, de modo que os estudantes se apropriem de conhecimentos e desenvolvam habilidades, mas também, construam/fortaleçam identidades coletivas e individuais em consonância com princípios fundamentais que representam conquistas sociais de valorização, de culturas locais, lutas contra o preconceito e desigualdades. Assim vale ressaltar que o campo na atualidade tem-se configurado em novos contornos sociais, territoriais, econômicos, políticos, no qual a educação desempenha papel estratégico para o desenvolvimento humano, profissional, socioeconômico de quem vive no e do campo.

Quando se fale em vida escolar e sociedade, não há como não citar o mestre Paulo Freire(1980, p. 8) quando diz:

“A educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tão pouco a sociedade muda. Se opção é progressista, se não se estar a favor

da vida, e não da morte, da equidade e não da injustiça, do direito e não do arbítrio, da convivência com o diferente e não de sua negação, não se tem outro caminho, se não viver a opção que se escolheu. Encarna-la, diminuído assim, a distância entre o que se diz e o que se faz.”

Essa visão, certamente contribui para que se tenha uma maior clareza, do que se pode fazer no enfrentamento das questões socioeducativas no conjunto do movimento social. As ações de caráter pedagógico que as escolas podem dirigir para favorecer as famílias, devem fazer parte de seu projeto e para que isso possa acontecer, é preciso ser realizado em regime de parceria, que favoreça a troca de saberes para que as mudanças sejam contínuas, tendo como objetivo uma melhor socialização, com respeito mútuo e confiança, preparando um cidadão para a sociedade, o mercado de trabalho, garantindo-lhes a ascensão profissional, a autonomia, a liberdade de expressão, com uma prática educativa, crítica, dialógica e libertadora.

O presente artigo trata de levar ao público o conhecimento de como se dá a Educação do Campo no Brasil. Onde faz necessário o entendimento de algumas características da educação, implementada durante anos nas escolas localizadas no meio rural, antes denominadas escolas rurais.

Seja no campo ou na cidade as crianças tem o direito à educação. O desafio é mostrar que é preciso reconhecer a diversidade de espaços educativos, mas não abrir mão do dever que a escola tem de garantir que todos tenham condições de se apropriarem dos conhecimentos e aprendizagens que lhes possibilitam com o acesso as várias práticas sociais.

O objetivo desse artigo consiste em analisar as diversas formas de Educação do Campo. Buscando tecer algumas considerações sobre a prática pedagógica para o mesmo no Brasil. Bem como relatar através de experiências vivenciadas pela autora. Para este fim foi utilizado pesquisas bibliográficas, livros, revistas, pesquisas na internet e relatos.

## **A ESCOLA RURAL À ESCOLA DO CAMPO**

### **A Educação com o direito dos povos do campo**

Nos últimos anos, a discussão da educação como um direito subjetivo tem-se evidenciado em todo o mundo. No texto retirado do caderno de

Subsídios – Referências para uma política nacional de educação do campo, com alterações nossas. Brasília: 2004 salienta que a Declaração de Jomtien de Educação ara Todos (1990), da qual o Brasil é signatário, é um marco internacional e se constitui numa referência ao colocar a política educacional, a política social e o desenvolvimento como elementos fundamentais na construção de uma sociedade democrática e justa.

A educação no Brasil é regida pela lei de Diretrizes bases da Educação Nacional Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Ainda que tenhamos muito que avançar em termos de educação, de investimento, e busca de maior qualidade no processo de democratização do ensino, a promulgação desta lei, representou sem duvida um grande progresso no que diz respeito a uma nova concepção de ensino.

No Brasil, o proclamado direito universal à educação tem sido dura na conquista dos movimentos sociais, especialmente dos trabalhadores e trabalhadoras da educação pública nas esferas federal, estadual e municipal, tendo como referência a Constituição de 1988, e mais recentemente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, como marco legal nesse processo de afirmação da educação no campo dos direitos humanos e sociais.

Durante anos, a educação nas escolas rurais manteve sua estrutura didático-pedagógica inabalada, de acordo com os moldes da “escolinha da roça” instituídos no Brasil Império. Quando criada, a educação rural atendeu satisfatoriamente ao contexto político e econômico da época, que vivia sob a égide do latifúndio, da monocultura e da escravidão. Essa educação tinha o objetivo de ensinar as primeiras letras, de fazer com que o aluno aprendesse a escrever o nome e a fazer os primeiros cálculos. Devido ao baixo número de alunos com a mesma escolaridade e idade, o modelo dessa escola rural foi forjado nos moldes do Método Lancaster, com organização das primeiras classes multisseriadas, nas quais era comum encontrar na mesma sala de aula alunos que não conheciam as primeiras letras e outros que já sabiam ler e escrever, todos sob a orientação de um só professor.

Do Império – época de institucionalização – até a República, a “escolinha a roça” passou a ser denominada “escola rural”, firmando-se no

contexto rural, sem no entanto levar em conta demandas socioculturais e econômicas de cada comunidade. Segundo Batista,

A educação dos povos do campo, tratada na legislação educacional como educação rural, sempre foi diferenciada, implementada como algo episódio, objeto de campanhas, programas, projetos esparsos e pontuais a cada governo, sem continuidade nos governos seguintes, geralmente sem preocupação com a realidade do campo e suas especificidades.

Foi assim que a educação rural foi institucionalizada em uma escola que não vivencia as demandas do campo, não valoriza a cultura camponesa local e regional e faz uso de procedimentos e recursos didáticos próprios da vida urbana.

Seguindo as concepções de Batista em relação ao modo como era tratada a educação nas escolas rurais, vale ressaltar ainda algumas características dessa prática, como:

- Currículo sustentado em pedagogias tradicionais, que supervalorizam a instrução e a técnica, deixando de lado a produção de conhecimento;
- Calendário escolar que desrespeita os ciclos de produção, as manifestações culturais da localidade e as questões climáticas do lugar;
- Ensino centrado na figura do professor, como um único detentor do saber;
- Conteúdos trabalhados alheios à realidade dos alunos;
- Material didático predominantemente urbano e que valoriza a cultura urbano-industrial;
- Inexistência de práticas integradoras entre a escola e a comunidade.

No contexto brasileiro durante muito tempo predominou a ideia de uma cultura universal de uma padronização de valores e comportamentos, no qual, a maioria da população que vive no e do campo é considerada como a parcela atrasada e deslocada da sociedade moderna. Essa ideia desvaloriza o campo e a educação que a ela se vincula, no seu esforço de formação humana, dos



sujeitos, possibilitando-os seres sujeitos dessa construção. A concepção dessa forma, mais ampla de educação, encontra-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 que afirma em seu artigo primeiro que:

A educação deve abranger os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Em concordância com essa concepção é importante ressaltar que o lugar onde se vive não pode ser esquecido ao elaborar as propostas de trabalho das escolas do campo. Pois não dá para ter no campo uma escola que pense e aja, a partir da igualdade de ideais das escolas da cidade.

Desenvolver uma prática voltada para a construção da identidade do sujeito no campo, é papel central da escola. Não se trata de diferenciar campo e cidade, mas de situar o educando desde a história e projetos de vida à dinâmica da região e do funcionamento do país e do mundo. É importante frisar ainda que, com as novas concepções de desenvolvimento da educação do campo não propõe um fechamento, ao contrário, quer abrir novos horizontes ao novo, a formação dos sujeitos do campo, mas conscientes de seu papel e de que, este é um território de aprendizagem.

## **PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO.**

### **A Identidade da Escola do Campo**

Quando falamos em educação do campo, estamos nos referindo a um projeto educativo integrado ao desenvolvimento comunitário dos povos do campo, idealizado pelos movimentos camponeses no Brasil. O termo educação do campo e no campo foi batizado na I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo, em 1988, criada a partir das discussões e debates do I Encontro Nacional Educacional de Educadores da Reforma Agrária – I Enerà, em 1997. Nessa conferência estavam presentes professores participantes de movimentos sociais do campo e pesquisadores de algumas universidades públicas, e nela se criou um espaço concreto de discussão sobre o direito à educação do campo para todos os povos que vivem no campo e do campo.

A partir de então, a luta por uma política pública de educação do campo que garanta a construção de um projeto educativo para as escolas do campo, voltando para a valorização da terra, do trabalho, da cultura e dos saberes camponeses, ganha força e trilha novos caminhos para a superação da escola rural. Para os movimentos sociais do campo, a escola rural, durante anos, supervalorizou a cultura urbano-burguesa e, conseguinte, desvalorizou o trabalho e a cultura camponesa apontando a cidade como o melhor lugar para viver e o campo como o lugar para o trabalho árduo e atrasado.

Portanto, a Escola do Campo nasce do contraponto à escola rural e a tudo que ela representa como reprodutora das desigualdades sociais nas comunidades camponesas. A Escola do Campo surge como um novo pensar e fazer pedagógico vinculado às necessidades dos sujeitos da Educação do Campo – povos indígenas, povos da floresta, comunidades tradicionais e camponesas, quilombolas, agricultores, familiares, assentados, acampados a espera de assentamento, extrativista, pescadores artesanais, ribeirinhos e trabalhadores assalariados rurais.

O campo é local de subsistência, de produção, de crescimento, e não de atraso. A escola que lá está à arte integrante da comunidade camponesa e assim deve ser vivida e construída por todos – professores, alunos, pais, e as demais famílias. É importante que a escola do campo – seriada ou multisseriada – cumpra seu dever de educar para além das suas paredes, redimensionando o ato de ensinar: ensinar para o sucesso dos alunos, ensinar para pensar a realidade, ensinar para a transformação social. Para isso faz-se necessário abrir mais espaços de estudo e discussão sobre a educação do campo, mas também urge a necessidade de criar novos tempos e espaços de aprendizagem dentro e fora da sala de aula, favorecendo o diálogo entre os saberes do campo e os saberes escolares.

Assim, a especificidade da Educação do Campo é justificada pelo fato desta ultrapassar os espaços escolares, pois está presente na organização produtiva e lúdica dos povos do campo. Como nos afirma Brandão, (1985).

Ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja, ou na escola, de um modo ou de muitos, todos nós envolvemos

pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender e ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação. Com uma ou várias: educação? Educações, [...] Não há uma forma única nem único modelo de educação; a escola não é o único lugar em que ela acontece e talvez nem seja o melhor; o ensino escolar não é uma prática, e o professor profissional não é o seu único praticante.

Pode-se considerar, que a educação do campo é diferenciada, é específica, no entanto, não é adversária das escolas urbanas. Que o seu saber é construído de forma contextualizada, ou seja, considera os espaços e a realidade que cercam o educando, sua vida, seu trabalho, suas vivências socioculturais.

Assim, sendo a construção de escolas do campo, significa trazer a escola para a realidade no qual está inserida, combinar estudo com trabalho, com cultura, com organização coletiva, e reconhecer o campo não como apenas onde se reproduz, mas também lugar que se produz pedagogia; com a metodologia da humanização das pessoas perpassadas pela dimensão educativa do ser humano com a terra.

As escolas no campo estão organizadas, em sua maioria, em turmas seriadas e multisseriadas, em pequenos ou grandes espaços, distantes ou próximos dos centros urbanos. São múltiplas escolas com múltiplos campos. É a partir da constatação dessa adversidade que é necessário criar certa unidade, a fim de não se perder de vista a finalidade da educação do campo nessas escolas.

### **As turmas multisseriadas**

É uma forma de agrupamento dos estudantes que tem sido empregada, sobretudo, na zona rural, para atender a necessidades formais de arranjos de sistemas de ensino. São formadas em locais onde a poucos estudantes de cada ano/série. Em uma mesma turma são encontrados aluno com diferentes idades e diferentes etapas de escolaridades. É uma forma que traz maior dificuldade de planejamento para o professor. Pois exige a elaboração de

estratégias variadas para atender não só as diferentes necessidades de conteúdos, como também a grande variação de interesses e modos de interação resultantes das diferentes faixas etárias dos estudantes. No entanto, e um modelo que possibilita que comunidades pequenas que tenham poucas crianças não tenham que se deslocar para regiões mais distantes. A permanência em seu próprio espaço favorece uma maior articulação com a comunidade.

### **As escolas nucleadas**

As escolas nucleadas podem ser seriadas ou cicladas. Essas unidades educativas reúnem estudantes de diferentes comunidades rurais, sejam em estabelecimentos polos situados em zonas rurais, ou estabelecimentos em zonas urbanas, que recebem estudantes residentes de zonas rurais. Essa alternativa tem sido adotada por diferentes governos, utilizando a justificativa da baixa demanda para a criação de escolas em cada comunidade rural. Para evitar a formação de classes multisseriadas, adota-se nesses sistemas a estratégia de nucleação.

Partindo dos princípios da educação do campo, tais escolas teriam uma dificuldade de articular os conteúdos ensinados, as vivências de cada estudante. Ressalva-se ainda que esta proposta depende de um amplo e adequado sistema de transporte escolar, o que na atualidade ainda é precário.

### **Escolas itinerantes**

As escolas itinerantes são particulares a comunidades que, por força das condições de trabalho ou por princípios de vida, deslocam-se de um espaço geográfico a outro.

A maior parte dessas escolas é criada a partir dos processos de formação dos Assentamentos Rurais em diferentes regiões do Brasil. Tem a particularidade de educar quase exclusivamente filhos de famílias agricultoras, pois parte significativa de tais assentamentos é criada a partir da luta pela terra, organizada pelos diferentes movimentos sociais do campo. (CONTAG, FETRAF, MST, MLST, dentre outros). Essa forma de organizar a escola, nem sempre tem sido aceita de forma pacífica pelos os diferentes governos, o que

tem levado, em alguns contextos a judicialização da questão, com inclusive, fechamento das mesmas.

Independente da sua localização no campo, da organização da turma, e de sua estrutura física, os projetos pedagógicos das escolas do campo devem partir dos seguintes princípios:

I – respeito à diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de raça e etnia;

II – incentivo à formulação de projetos político-pedagógicos, específicos para as escolas do campo, estimulado o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho;

III – desenvolvimento de políticas de formação de profissionais da educação para o atendimento da especificidade das escolas do campo, considerando-se as condições concretas da produção social da vida no campo;

IV – valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

V – controle social da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo.

Ressalta Paulo Freire,

A vocação do homem é a de ser sujeito e não objeto (...), não existe senão homens concretos não existe homem no vazio'. Cada homem está situado no espaço e no tempo, no sentido em que vive numa época precisa, num lugar preciso, num contexto social e cultural preciso. O homem é um ser de raízes – temporais. (FREIRE, 1980, p. 34)

É no cotidiano das relações do trabalho, convívio social e com a natureza que os homens do campo constroem sua identidade e criam suas crianças, que como sujeitos históricos, são determinadas por um conjunto em relações sociais, econômicas e culturais da sociedade em que vivem.

## **BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO**

As bases conceituais da educação do campo foram traçadas na Conferencia Nacional por uma educação Básica do Campo, realizada em 1998, a cidade de Luziânia, em Goiás, onde foi reafirmada a luta pela legitimação de projeto educativo para as escolas rurais, próprio das populações que vivem no campo e do campo. Em 2001, pela primeira vez, a educação do campo foi criada como política publica com aprovação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do campo (Parecer nº 36/2001).

O Presidente da Câmara da Educação Básica, reconhecido o modo próprio de vida social e o de utilização do espaço do campo, como fundamentais em sua diversidade para a constituição da identidade da população rural e de sua inserção cidadã na definição dos rumos da sociedade brasileira, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério; na Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação; e no Parecer CNE/CEB nº 36/2001, homologado Despacho do Senhor Ministro da Educação, publicado em 13 de março de 2002.

As Diretrizes Operacionais para Educação Básica das escolas no Campo constituem-se como Marcos Legais que orientam a respeito das diferenças e de uma política de igualdade, tratando a qualidade da educação escolar na perspectiva da inclusão. Sendo assim, o campo passa a ser considerado como um espaço de inter-relação entre os seres humanos e as práticas que constroem e reconstroem condições específicas de sua existência social perpassada pela dimensão humana, entendendo que as diretrizes são

subsídios que devem ser usados na construção de uma proposta pedagógica de fato contemple os povos do campo.

Junto com as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (2001/2004), outros marcos legais reforçaram a instauração da educação do campo nas escolas rurais:

- Constituição Federal de 1988 – Artigo 205º.

Diz o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Podemos chegar a alguns conceitos básicos da educação na Constituição: A educação é um direito de todos; A educação é dever do Estado; A educação é dever da família; A educação deve ser fomentada pela sociedade.

- Plano Decenal de Educação para Todos – 1993.

Documento elaborado em 1993 pelo Ministério da Educação (MEC) destinado a cumprir, no período de uma década (1993 a 2003), as resoluções da Conferência Mundial de Educação Para Todos, realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1990, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), Fundo Internacional de Emergência para Assistência a Infância (UNICEF), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Banco Mundial. Esse documento é considerado "um conjunto de diretrizes políticas voltado para a recuperação da escola fundamental no país".

- Plano Nacional de Educação – 2001

É fundamental aos profissionais da educação que se inteirem do embasamento legal, da legislação vigente que embasa a educação e o fazer pedagógico, para que as atitudes tomadas sejam respaldadas pela lei. Para que este profissional se torne conhecedor dos propósitos, meios e fins nos quais fundamentam determinada ação.

- LDB9394/96 – Artigo 28º e seus respectivos incisos.

De acordo com a LDB, as especificidades do atendimento escolar no campo são referenciadas no seu artigo 28, segundo qual para a oferta de educação básica, para a população rural, os sistemas de ensino promoverão adaptações necessárias à sua educação, as peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente o que se refere a: I – conteúdos curriculares e metodologias apropriadas as reais necessidades e interesses dos educandos da zona rural. II – organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar, as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas. III – adequação da natureza no trabalho da zona rural.

Além deste artigo, ressalto aqui outros elementos fundamentais da Educação do Campo, legalmente definidos nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo:

I- A Identidade da Escola do Campo. Art. 2º - A escola do campo precisa estar inserida na realidade do meio rural, nos saberes da comunidade e nos movimentos sociais.

II – A Organização Curricular (O que e como ensinar na escola). Art. 4º e 5º. Destacam-se os seguintes elementos: os temas a serem trabalhados devem ser ligados ao mundo do trabalho e ao desenvolvimento do campo; a metodologia também deve ser adequada à realidade do campo, resgatando os materiais disponíveis no meio ambiente. Essa metodologia resgata as riquezas das experiências, os diferentes procedimentos de ensino, os vários recursos didáticos e os diversos espaços de aprendizagem.

III – Responsabilidade do Poder Público – com relação a oferta educacional e a regulamentação das Diretrizes. Art. 3º, 6º e 7º. O sistema municipal deverá ofertar a educação infantil e ensino fundamental nas comunidades rurais, povoados ou na sede do município.

IV – Organização das Escolas. Art. 7º paragrafo 1º e 2º. A escola pode organizar as turmas de diferentes maneiras (classes multisseriadas, ciclo, alternância ou séries), e o calendário da escola do campo pode ser organizado de acordo com a realidade de cada local, desde que, não prejudique os alunos na quantidade de dias letivos.



V – Gestão da Escola. Art. 10º e 11º. As famílias, os movimentos sociais tem direito assegurado de participar da discussão, do funcionamento da escola, na proposta pedagógica e nas discussões do uso dos recursos financeiros e sua aplicação. Esta participação pode acontecer em vários espaços, como conselho Municipal de Educação, Conselho Escolar, Comitês de Gestão (Caixa escolar, Merenda, FUNDEF), nas Conferências de Educação e ainda de outras formas, como: movimentos e sindicatos participarem na elaboração do Plano Municipal e Estadual de Educação.

VI – Formação de Professores: Art. 11º, 12º, 13º. O sistema de ensino municipal ou estadual deverá garantir a formação do professorado que ainda não tem curso normal (magistério) e superior e que os cursos de formação tenham conhecimentos específicos que contribuam para que os professores possam atuar respeitando a realidade do campo. Garantir a formação continuada em serviço e a titulação do professorado leigo que está em sala de aula.

- Resolução CEB nº 3, 10/11/1999 (Diretrizes Nacionais para o Funcionamento das Escolas Indígenas).

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da educação básica, a estrutura e o funcionamento das Escolas Indígenas, reconhecendo-lhes a condição de escolas com normas e ordenamento jurídico próprios, e fixando as diretrizes curriculares do ensino intercultural e bilíngue, visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e à afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.

- Resolução nº 1/2002 do Conselho Nacional de Educação.

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo a serem observadas nos projetos das instituições que integram os diversos sistemas de ensino.

- Criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade, e Inclusão (Secadi) – 2004.

A Secadi em articulação com os sistemas de ensino, implementa políticas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escola indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais. O objetivo da Secadi é contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental, visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais.

- Resolução nº 2 – 28 de abril de 2008 (Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação).

Com as Diretrizes Operacionais da Educação Básica nas Escolas do Campo, e alguns marcos legais aqui citados, constata-se que forma de suma importância para implementação do processo de Educação do Campo, os quais buscam resgatar as dimensões sócio-políticas, envolvendo os sujeitos educativos em uma distinta forma em uma organização do trabalho pedagógico e do trato com o conhecimento apontando tanto para a busca de processos participativos de ensino aprendizagem, quanto de ação social, para transformação na educação desses polos.

## **O PAPEL DO EDUCADOR DO CAMPO**

Como ressalta as Diretrizes Operacionais para Educação Básica do Campo (2001-2004), o perfil do professor na escola do campo, não poderá ser um professor-instrutor que se preocupa apenas em repassar uma série de conteúdos desvinculados das demandas do campo e que valorizam a técnica e a erudição.

É importante que o docente conheça os princípios e as finalidades da educação do campo e que seja comprometido com a construção de uma sociedade mais justa e sustentável, em que os saberes técnicos, humanos e ambientais contribuam para o desenvolvimento rural e sustentável.

Na escola do campo, o professor-instrutor dará lugar ao professor-educador, que, além de se preocupar com a formação humana dos educandos, se envolve na vida cotidiana da comunidade com um intuito de apoiar ações afirmativas voltadas à sustentabilidade das famílias, ao associativismo e ao bem comum da coletividade. Além disso, que ele seja dinamizador das discussões, e orientador das aprendizagens, que seja canalizador das potencialidades, individuais e coletivas, e conhecedor das peculiaridades, culturais, sociais, econômicas e políticas do campo.

O educador do campo precisa, cada vez mais, comprometer-se com a formação humana dos seus alunos em todas as dimensões: cognitiva, afetiva, política, étnica e social. É preciso que se comprometa também com o desenvolvimento sustentável das comunidades contempladas pela educação do campo, e que fortaleçam novos valores, tais como: respeito, igualdade e dignidade entre diferentes gerações, que lutam e buscam uma educação de qualidade e igualitária.

## **TEORIA, VIVÊNCIA E PRÁTICA NA SALA DE AULA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO.**

Neste tópico será feito um relato de experiência da autora em sala de aula com turma multisseriada.

### **VIVÊNCIA E PRÁTICA NA EDUCAÇÃO DO CAMPO.**

A experiência aqui relatada se passa na Unidade de Ensino Rural V Etelvino Leite, localizada no Sítio Paulista, há 5 km, da sede do município de Patu/RN. A referida escola foi criada pela lei 139/73. Tendo início as suas atividades no dia 23 de abril de 1973, mantida pela Prefeitura Municipal de Patu e administrada a Deporto. Oferecendo Educação infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, organizada em sala multisseriada, com faixa etária de crianças de 3 à 12 anos. Dispõe de uma boa infraestrutura com: duas salas de aula, um corredor, uma cozinha, uma dispensa, e dois banheiros. Equipada com carteiras, quadros, arquivos e utensílios domésticos, de acordo com as necessidades da instituição.

Atualmente funciona no turno matutino atendendo a uma demanda de dez alunos em uma turma multisseriada do pré ao quinto ano, com faixa etária de 3 à 12 anos. A equipe de funcionários é composta por, uma diretora, um professora, e uma ASG. Todos empenhados e disponíveis em suas funções. São integradas aos eventos e atividades escolares, com um bom relacionamento com alunos, pais e comunidade.

No ensino-aprendizagem, trabalhamos na Proposta de trabalho, projetos supridos de avaliações contínuas, bimestrais, prova final, trabalhos em grupo, prova Brasil, e projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação para contribuir com o desenvolvimento da escola.

A direção da escola trabalha em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e cultura do município, promovendo o planejamento de atividades e eventos, que atendam a prática da participação, coletividade, e integração, entre escola-comunidade. Por fazer deste contexto educacional expresso através do presente relato um pouco das experiências da trajetória estudantil e profissional.

Na infância morava na zona rural, e sempre estudei em escolas públicas. Durante o ensino infantil, estudei em uma escola na zona rural, onde enfrentei muitas dificuldades, pois morava em uma localidade distante da mesma, e para chegar a escola o percurso era feito a pés por uma estrada carroçal, gastava mais de hora para chegar na instituição.

Era uma turma multisseriada bastante numerada, não tínhamos momentos de socialização com jogos ou brincadeiras. A professora usava o método de eu dito as regras e vocês obedecem. Já no ensino fundamental e médio passei a estudar na zona urbana, mas as mudanças foram poucas. Utilizava-se o transporte escolar no trajeto da zona rural a zona urbana, porém o mesmo não oferecia muita segurança, pois era em pau de arara e super lotado. Com a graça de Deus e muito esforço, consegui terminar os cursos de magistério e científico.

Atualmente moro na zona urbana e por coincidência ou obra do destino, desde 2000 trabalho na zona rural, na qual estudei no ensino infantil, na mesma sala e também com multisseriada.

A realidade da mesma mudou bastante, como: passou por algumas reformas, os alunos recebem jogos, materiais didáticos e livros de excelentes qualidades. Embora enfrente algumas dificuldades como, ainda não existe eletricidade, mas os estudantes tem o transporte escolar para fazer o percurso de suas casas à escola, com mais segurança.

A professora recebe formação continuada para estar sempre adquirindo novos conhecimentos, e assim poder melhorar cada dia mais a sua prática em sala de aula. Uma vez que, como profissionais da educação, precisamos lutar e acreditar, que através da mesma podemos mudar muitas realidades, em busca de melhorias para nossa vida, e a de outras pessoas.

Sendo assim, quando acreditamos que somos capazes e exercemos a profissão com amor, podemos propor um ensino de qualidade, com a prática educativa adequada as necessidades sociais, políticas, econômicas e culturais, condizentes com a nossa realidade, considerando o interesse e as motivações dos alunos. E garantindo-lhes as aprendizagens essenciais para formação de cidadãos autônomos, críticos e participativos, capazes de atuarem com competência, dignidade e responsabilidade, na sociedade em que vivem. Com isso nos sentimos realizados profissionalmente. (A autora)

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A proposta de Educação do Campo tem alcançado diversos avanços, tanto legais, quanto nas práticas pedagógicas em diferentes níveis e espaços formativos. Do ponto de vista legal, pode-se destacar a aprovação do parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) N°36/2001), que define as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

Como também as lutas dos movimentos sociais por políticas públicas, e ainda a atenção as propostas pedagógicas capazes de valorizar a diversidade

cultural e os processos de interação e transformação do campo, bem como os avanços científicos e tecnológicos em sua organização de ensino. Levando em conta as questões que são relacionadas a partir de princípios éticos de solidariedade e colaboração que norteiam a convivência em sociedades democráticas.

No campo, assim compreendido, os povos camponeses demandam boas escolas para seus filhos, bons educadores e uma educação que não prepare apenas para a vida na cidade, mas que eduque reconhecendo as distintas formas de existência, de manifestações da vida e de relações sociais e com a natureza.

Em fim, uma proposta da Educação do Campo capaz de formar integralmente o ser humano em toda a sua integridade, reconhecendo suas singularidades, acreditando que esta educação ressignifica a vida, a cultura, o trabalho e a dignidade das pessoas e trabalhadores do campo.

## REFERÊNCIAS

BRANDÃO, C. Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BRASIL. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. **Planejamento do Ensino na Perspectiva da Diversidade: Educação do campo**. Unidade 02, p. 12,13, Brasília 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Cadernos de formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**. Vol.2 (março de 2013).

**Diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo**. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, Brasília, 2002. \_\_\_\_\_.Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Brasília: 1996.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da liberdade** – uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Moraes, 1980.

FREIRE, PAULO. **Educação como prática da liberdade**. 17. Ed. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1979.

Ministério da Educação. PNLD, campo 2016/2018. Girassol Saberes e Fazeres do campo- Geografia e História.

